

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ATO NORMATIVO Nº46, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Estabelece o uso obrigatório de máscara, para membros e servidores nas dependências da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício das atribuições previstas no artigo 13º, da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2019, bem como nos artigos 97-A, incisos II e III, da Lei Complementar nº80/1994;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Amapá decretou, no dia 19 de março de 2020, estado de calamidade em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o decreto estadual nº1645, de 04 de abril de 2022, que estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos municípios e do estado do Amapá, e adota outras providências;

CONSIDERANDO os últimos dados relacionados ao Covid-19, divulgados pelos órgãos oficiais, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer o uso obrigatório de máscara aptas à proteção, para membros e servidores, nas dependências da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como a higienização regular das mãos com álcool 70%.

Art. 2º. O presente Ato pode ser revogado ou prorrogado a qualquer tempo, a critério do Defensor Público-Geral.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 18 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 849, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 22/07/2022 a 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6492-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 22/07/2022 a 23/07/2022, a fim de auxiliar em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 850, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidora como fiscal de contrato nº 032/2022 com a empresa VIANA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA do Processo nº 3.00000.156/2022 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Projetos e Captação de Recursos da DPE/AP, para atuar como fiscal de contrato nº 032/2022 do Processo nº 3.00000.156/2022 – DPE-AP, da empresa **VIANA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, que trata da contratação de 10 licenças para curso de aperfeiçoamento na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Defensoria Pública-Geral do Amapá, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 15/07/2022 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 851, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidora como fiscal de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00009 com a empresa ZENITE-INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A do Processo nº 3.00000.157/2022 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO**, Assessor Técnico I/Secretaria-Geral e Protocolo da DPE/AP, para atuar como fiscal de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00009 do Processo nº 3.00000.157/2022 – DPE-AP, da empresa ZENITE-INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A que trata da contratação de ferramenta de busca e orientação jurídica, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 18/07/2022 a 17/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 032/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.156/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** VIANA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA CNPJ: 13.292.261/0001-74; **Objeto:** Contratação de 10 licenças para curso de aperfeiçoamento na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Defensoria Pública-Geral do Amapá; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 3.00000.156/2022, e em observância ao art. 25, II da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº 032/2022; **Vigência:** de 15/07/2022 a 14/07/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 03.422.0076.2113, Ação: 2113, Fonte 225, Natureza: 339039; **Modalidade:** Inexigibilidade nº 008/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 25.898,40 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, pela contratada.

Macapá-AP, 15 de julho de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00009
Vinculado ao Processo nº 3.00000.157/2022 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.157/2022 – DPE/AP

OBJETO: Contratação de ferramenta de busca e orientação jurídica;

EMPRESA: ZENITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR: R\$ 19.954,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art.25, II, art. 13, IV da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 17/07/2023.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ZENITE -
INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 18 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: